

DECRETO Nº 62 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.131

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$983.796,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 983.796,96

Anulação

02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	78	12.361.6130.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	500,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	284	10.301.0125.2184.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	55.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	293	10.301.0125.2187.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
	445	20.806.0660.2520.0000	DESENVOLVIMENTO AGRARIO	400,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Excesso

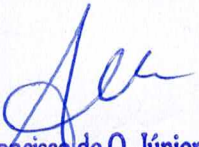
02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	23	04.122.2205.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	209.623,27	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

DECRETO Nº 62 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.131

Excesso

02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	36	04.122.2205.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	171	27.812.1273.1650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	150.540,49	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	80	12.361.6130.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	112.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	86	12.361.6130.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	31.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	144	12.365.6535.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	246	10.301.0120.2123.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	17.007,67	
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	255	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	180.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	276	10.301.0125.2181.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

DECRETO Nº 62 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.131

Excesso

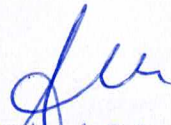
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
277	10.301.0125.2182.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	22.625,53		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
295	10.301.0125.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	30.100,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
353	08.243.0801.2094.0000	AÇÃO SOCIAL EM FAMILIA	10.000,00		
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
387	08.244.4416.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		907.896,96
	Fontes de Recurso	
	500 00	808.163,76
	600 00	89.733,20
	660 00	10.000,00

Anulação:

02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
44	06.182.8211.1101.0000	POLICIAMENTO COMUNITARIO	-100,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
45	06.182.8211.2100.0000	POLICIAMENTO COMUNITARIO	-100,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

DECRETO Nº 62 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.131

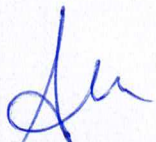
02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	46	06.182.8211.2100.0000	POLICIAMENTO COMUNITARIO		-100,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	47	06.182.8211.2100.0000	POLICIAMENTO COMUNITARIO		-100,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	52	09.271.0041.1224.0000	CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA		-500,00	
		4.6.90.71.01	AMORTIZACAO DA DÍVIDA CONTRATUAL	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	227	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-75.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs			

Anulação (-)

-75.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURRAL NOVO DO PIAUÍ, 11 de novembro de 2024


ABEL FRANCISCO DE O. JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80